



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2024, DE 23 DE AGOSTO E 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Dispõe sobre denominação da Rua Joaquim Xavier Loureiro, na Sede do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O vereador signatário no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, vem nos termos dos Artigos 31, inciso I, e 64, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Quixeré propor o presente projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Joaquim Xavier Loureiro**”, o logradouro público na Sede do Município de Quixeré paralelo a Rua Acelino José de Oliveira, ao leste, que cruza com a Rua Professora Elisa Brito, no ponto de coordenadas: [612.768,00 / 9.439.381,00] e segue para Su-sudoeste, cruzando a Rua Coronel José de Brito, no ponto de coordenadas: [612.664,00 / 9.439.144,00].

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quixeré-CE, em 23 de agosto de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Vereador



JUSTIFICATIVA

Joaquim Xavier Loureiro nasceu na cidade de Russas-CE no ano de 1896. Filho de Francisco Xavier Loureiro e Anna Francisca Loureiro, ele casou-se com Catarina de Sena Loureiro com quem teve 9 filhos: Valdenor, Valdira, Valdir, Valdenir, Vanda, Antônio, Maria de Santana, Maria Aparecida e José Maria.

Residia com sua família a rua Coronel José Brito, 253, em frente a praça matriz da cidade e era proprietário do Sítio Quixeré. Agricultor, ele exercia atividades rurais como plantação de milho, feijão e criação de gado.

Entretanto, foi como tropeiro que o Sr. Joaquim ficou mais conhecido na região. Ele com sua tropa de burros, equipada com cangalhas, saia em comboio com outras tropas, fazendo o transporte da farinha que ele comprava em outros povoados, a fim de ser vendida em Quixeré.

O Sr. Joaquim foi um homem de bem, de conduta exemplar, que exercia influência positiva em toda nossa cidade, quer como cidadão honrado e trabalhador, quer como chefe de família responsável, provedor, honesto, rigoroso, mas também carinhoso. Passou aos seus filhos valores como humildade, determinação, resistência, prudência, respeito, responsabilidade, lealdade, sabedoria e generosidade.

Ele faleceu em abril de 1984, em sua casa, aos 88 anos, mas deixou um grande legado que se perpetuou na vida dos filhos e netos, aqui representado por um dos seus netos mais novos Raulison de Oliveria Loureiro que hoje segue, os passos e ensinamentos deixados por seu avô.

E por Sr. Joaquim Xavier Loureiro ter sido esse exemplo de ser humano digno e cumpridor fiel de seus deveres é que decidimos prestar-lhe essa justa homenagem, indicando seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

Por essas considerações, e ante a importância aqui apresentadas, venho com humildade a honrosa presença de Vossas Excelências requerer a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e consequentemente aprovado.